



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DE QUIXADÁ/DIRETORIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Designa a comissão julgadora do concurso para Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº 163/2023, setor de estudos:
Programação para Web e Dispositivos Móveis.

A DIRETORA DO CAMPUS DE QUIXADÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma do que dispõe o art. 10 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, e tendo em vista o que deliberou o Conselho do Campus de Quixadá na 169ª Sessão Ordinária, em 08 de maio de 2024,

Art. 1º - Designar os professores doutores **Enyo José Tavares Gonçalves** (*Campus* da UFC em Quixadá), **Sidarta Azevedo Lobo de Carvalho** (*Campus* da UFC em Quixadá) e **Antonio Wendell de Oliveira Rodrigues** (Instituto Federal do Ceará), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Classe A, com denominação de Assistente A, Setor de Estudo: Programação para Web e Dispositivos Móveis, para o *Campus* da UFC em Quixadá, conforme Edital nº 163/2023, tendo como suplentes os professores **Bruno Góis Mateus** (*Campus* da UFC em Quixadá) e **Bruno Iran Ferreira Maciel** (Especialista com qualificação técnico-profissional e comprovada experiência na área da docência da educação superior, conforme art. 9º, inciso V, da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019).

Art 2º - Designar como secretário do certame o docente **Paulo Henrique Macêdo de Araújo** (*Campus* Quixadá/UFC) e como suplente o docente **João Marcelo Uchôa de Alencar** (*Campus* Quixadá/UFC).

ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO
Diretora do *Campus* da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LIBORIO SAMPAIO**, **Diretora**, em 12/06/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4984543** e o código CRC **AB56ED9F**.

